

# DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 931

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 13 de dezembro de 2011

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 931                      DE 30 DE NOVEMBRO DE  
2011.

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE/INCIDENTE - ESCAPAMENTO DE  
GÁS NA RUA RUY SCHIAVO, S/Nº - ESTAÇÃO DE ODORIZAÇÃO DE  
GÁS - PARADA SESENTA - JAPERI/RJ - OCORRIDO NO DIA  
19/09/10.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo  
em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-  
12/020.372/2010, por unanimidade,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Considerar cumprido a Deliberação AGENERSA nº .  
787/11, de 28/06/2011.

Art. 2º - Encerrar o processo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua

publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2011.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro-Relator

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro